



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
MESA DIRETORA

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº. 09/2011**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS DE ATÉ CINCO MIL REIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS ADORNOS DE NATAL DA SEDE LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A**

**Artigo 1º.** Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a efetivar gastos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins de organizar a decoração de natal na sede do Poder Legislativo, conforme disposto nas rubricas orçamentárias postas abaixo:

01.122.0001.2.108 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo  
3.3.90.30 – Material de consumo  
3.39039 – Outros serviços terceiros - PJ

**Artigo 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2011.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Ver. SANDRA MARIA REBELATO**  
*Presidente*

***Registre-se e Publique-se***

Werner Rempel  
1º Secretário